



CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO DIVÓRCIO.



O que é?



A conciliação e a mediação são formas pacíficas de resolver conflitos familiares, especialmente úteis nos casos de divórcio. Ambas buscam evitar disputas longas e dolorosas, ajudando a família a chegar a um acordo equilibrado.

Quais os benefícios?

Promovem diálogo e respeito entre o casal.
Evitam conflitos e processos longos.
Reduzem custos emocionais e financeiros.
Colocam o bem-estar dos filhos em primeiro lugar.
Permitem soluções personalizadas e pacíficas.



Quando procurar a mediação ou conciliação?

É possível buscar a mediação antes ou durante o processo de divórcio. Casais podem recorrer quando há dificuldades de comunicação, desacordos sobre bens, guarda dos filhos ou pensão, o ideal é procurar o diálogo o quanto antes, para evitar que os conflitos se agravem.

Como funciona o processo?

As sessões são conduzidas por um mediador ou conciliador imparcial. Cada parte tem a oportunidade de falar e ouvir o outro lado com respeito.
O profissional ajuda o casal a identificar os pontos em comum e construir juntos um acordo equilibrado.



O que pode ser resolvido?

- Partilha de bens
- Guarda e convivência dos filhos
- Pensão alimentícia
- Uso do sobrenome
- Aspectos emocionais e convivência familiar
- Tudo é tratado com sigilo e respeito, priorizando o bem-estar da família.

Onde buscar ajuda?

- CEJUSCs (Centros Judiciários de Solução de Conflitos)
- Defensoria Pública
- Tribunais de Justiça
- Câmaras privadas de mediação

